

Política de estágio IFPA - Resolução nº 398/2017

O estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação.

Obrigatório

Deve ser previsto no PPC como ato educativo e atividade curricular

Não obrigatório

Desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

O estágio tanto obrigatório quanto não obrigatório não deve criar nenhuma espécie de vínculo empregatício de qualquer natureza.

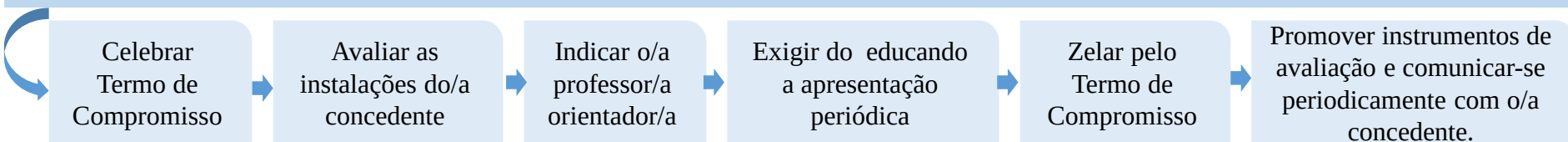
Parceiros na gestão do estágio

Termo	Identificação/papel no processo	Termo	Identificação/papel no processo
Instituição de Ensino	IFPA – Instituição de ensino	Plano de Trabalho	Tem a finalidade de estabelecer de forma clara e específica as atividades que serão desenvolvidas pelo discente.
Concedente do Estágio	Pessoas jurídicas de direito privado, órgãos da administração pública e profissionais liberais registrados em conselhos de classe.	Professor Orientador	Professor/a do IFPA pertencente à área a ser desenvolvida no estágio. Acompanha e avalia as atividades.
Agentes de Integração	Entidades públicas ou privadas, contratadas pelas instituições de ensino e/ou pelo concedente de estágio.	Coordenador de Curso	Responsável pelos aspectos didático-pedagógicos do estágio. Realiza a avaliação crítica das atividades de estágio.
Termo de Compromisso	Instrumento legal que medeia a relação de estágio, firmado pelas partes envolvidas (IFPA - Aluno – Concedente)	Supervisor de Estágio (da concedente)	Profissional pertencente ao quadro funcional da concedente de estágio, com formação ou experiência na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário. (Supervisiona até 10 estagiários).

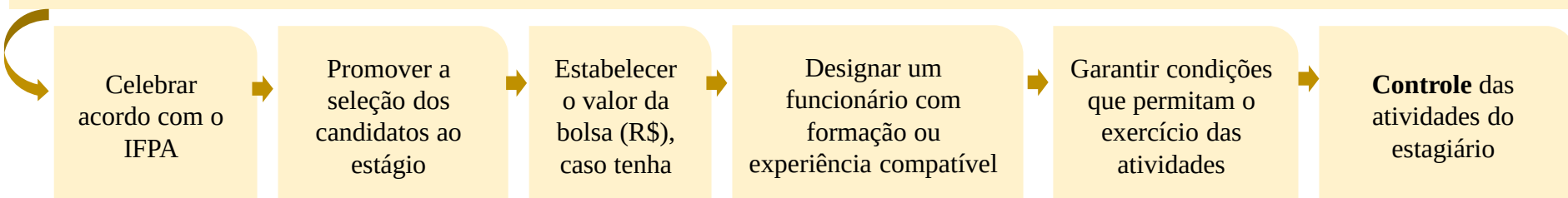
Instrumentos que regulam o estágio

Nome do instrumento	Identificação/papel no processo
*Contrato	Deve ser firmado entre o IFPA e a concedente de estágio. Emitido pelo agente de integração (se houver).
*Termo de Compromisso do estágio	IFPA – Aluno – Concedente.
Plano de Trabalho do estagiário	Elencar as atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário.
Relatório de Atividades do estágio	Deverá ser entregue na coordenação de estágio, juntamente com a avaliação do estagiário devidamente assinada pelo supervisor.
Relatório de Realização do estágio	Modelo de documento fornecido pela coordenação de estágio. Deverá ser entregue na coordenação de estágio, juntamente com a avaliação do estagiário.

Competências do IFPA

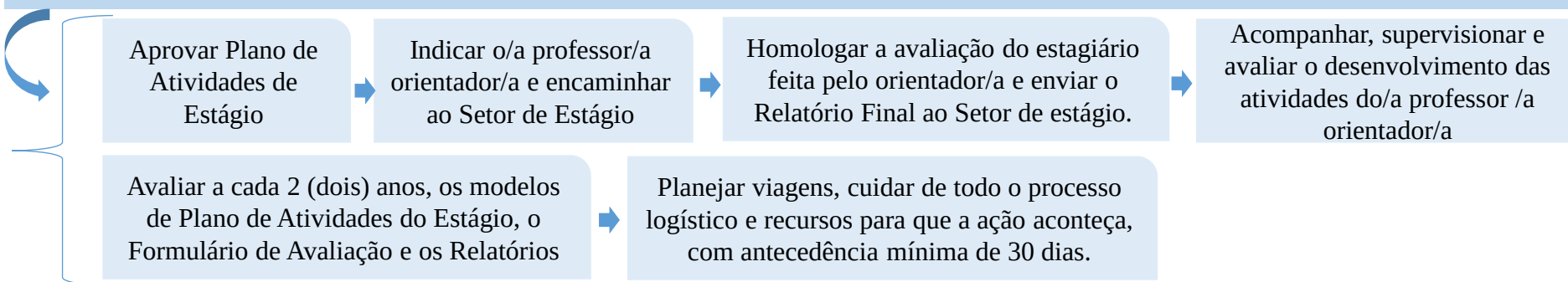


Competências do/a Concedente

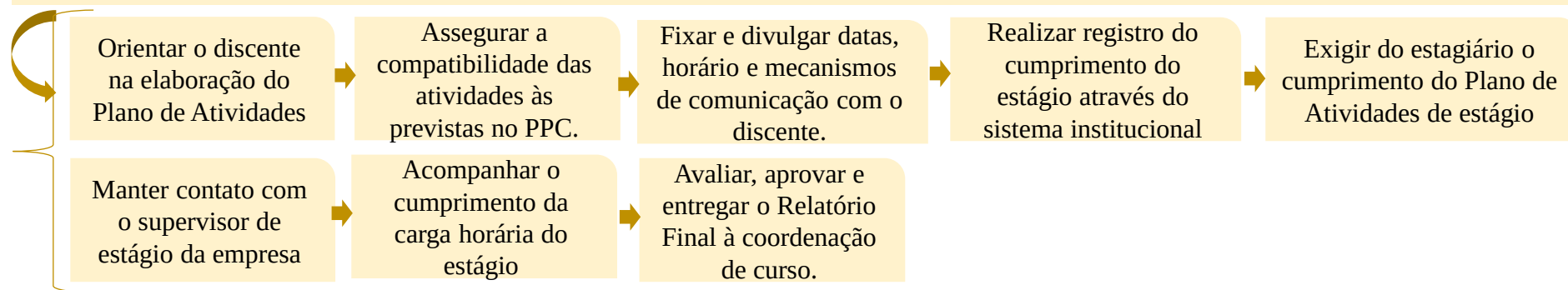


Demais competências de instâncias do IFPA e da Concedente

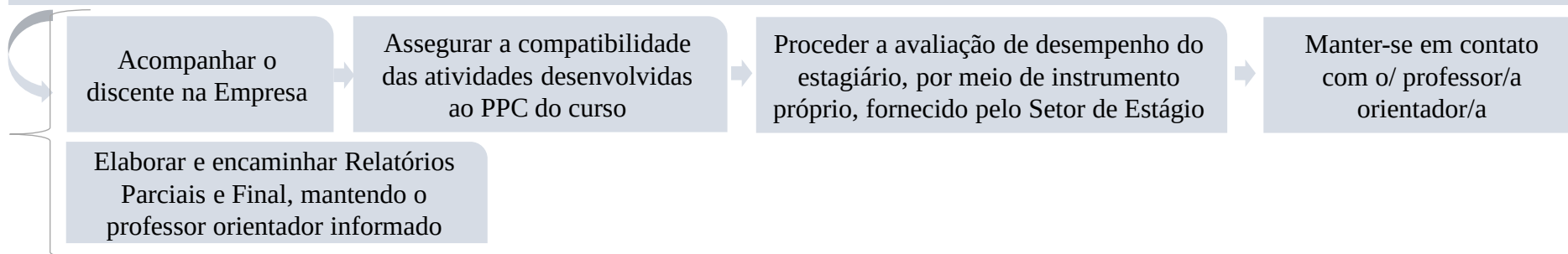
Atribuições da Coordenação de curso



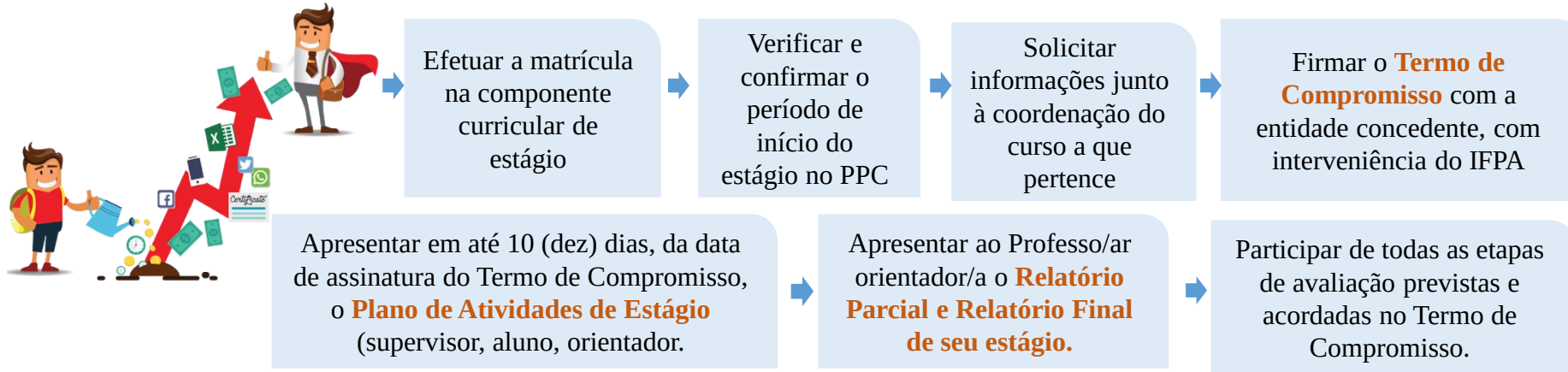
Atribuições do/a Professor/a Orientador/a



Atribuições do/a Supervisor/a de Estágio da Concedente



Competências do Estagiário



A jornada do estágio será compatível com o horário escolar do discente. O horário de estágio não pode ser superior a 06 horas por dia ou 30 horas semanais.

Acatar as normas da empresa concedente do estágio, desde que estabelecidas em lei e regimento de conduta da empresa.

Síntese dos Instrumentos de regulação e desenvolvimento do estágio – **obrigatórios.**

ACORDO OU
CONVÊNIO DE
ESTÁGIO
*Setor de estágio x
empresa concedente*

TERMO DE
COMPROMISSO
*Setor de estágio x
aluno x empresa*

PLANO DE ATIVIDADES
DE ESTÁGIO
Responsabilidade do aluno

RELATÓRIOS
PARCIAL E FINAL
DE ESTÁGIO
*Responsabilidade do
aluno*

COMPROVAÇÃO
DE FREQUÊNCIA
– LISTA DE
FREQUÊNCIA.
Resp. do aluno

Para requerer o aproveitamento como estágio de suas práticas profissionais para fins de cumprimento de estágio deverá apresentar: **Declaração da empresa** (período, carga-horária e atividades desenvolvidas), **Cópia do registro na carteira de trabalho** e **Formulário de requerimento.**